



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
Município de Monte Alegre
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 048/2023

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR(A) NO ÂMBITO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE
ALEGRE.**

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, no uso das atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a renovação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, para o Biênio 2023-2024, o qual é composta pelos Vereadores: Jorge Luis de Andrade Tavares (Presidente), Denilson de Araújo Oliveira (Vice-Presidente), Rover Kemmer Xavier e Silva (1º Secretário) e Givanildo Pereira da Silva (2º Secretário), consoante termo de posse assinado no dia 01 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara, dentre outras atribuições, dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos, assim como nomear, promover, comissionar, conceder gratificações, licença, pôr em disponibilidade, exonerar, demitir, aposentar e punir funcionários ou servidores da Câmara Municipal, consoante art. 40, incisos II e VIII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **EDSON DE CARVALHO SADALA**, regulamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o n. 12.807, para exercer o cargo comissionado de Procurador Jurídico/PJ-PL da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência, 09 de março de 2023.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal